

DECRETO N.º 10.153, DE 17 DE AGOSTO DE 1977

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Exereta:

Artigo 1.º - Fica autorizada, conforme GG - 1056/77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração

I - Pertencentes à Secretaria da Agricultura a) de folhas 3 do CAM - 1563/77 - Administração Superior - Sede - Departamento de Administração - Setor de Manutenção de Veículos e Almoxarifado de Peças para Veículos;

b) de folhas 3 do CAM - 1664/77 - Divisão de Material - Almoxarifado de Peças para Veículos; c) de folhas 3 do CAM - 1667/77 - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Administração da Coordenadoria;

d) de folhas 3/5 do CAM - 1658/77 - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Administração da Coordenadoria - CAS - COT.

II - Pertencentes à Secretaria da Educação a) de folhas 4 do CAM - 1687/77 - Coordenadoria de Ensino do Interior - DRE - Campinas - DE - Amparo - EEPSP "Humberto Piva" - Pedreira - (DRE-16479/76);

b) de folhas 5 do CAM - 1687/77 - Coordenadoria de Ensino do Interior - DRE - Campinas - DE - Americana - C.E.I. "Prof. Aleindo Soares do Nascimento" - (DRE-15813/76); c) de folhas 6 do CAM - 1637/77 - Coordenadoria de Ensino do Interior - DRE - Campinas - DE - Americana - EEPSP "João XXIII" - (DRE-15810/76).

III - Pertencentes à Secretaria da Saúde a) de folhas 3 do CAM - 1722/77 - Coordenadoria de Saúde Mental - Centro de Reabilitação de Casa Branca;

b) de folhas 3 do CAM - 1723/77 - Coordenadoria de Saúde Mental - Centro de Reabilitação de Casa Branca;

c) de folhas 3 do CAM - 1724/77 - Coordenadoria de Saúde Mental - Centro de Reabilitação de Casa Branca;

d) de folhas 3 do CAM - 1725/77 - Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS-1;

e) de folhas 3/4 do CAM - 1736/77 - Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS - Marília - DRS-11 - Almoxarifado.

IV - Pertencentes à Secretaria de Relações do Trabalho a) de folhas 3/4 do CAM - 1720/77 - Departamento de Administração.

b) de folhas 3 do CAM - 1721/77 - Departamento de Administração.

V - Pertencentes à Secretaria da Administração a) de folhas 3 do CAM - 1665/77 - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Departamento de Administração.

Artigo 2.º - O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude o inciso V cas, do artigo 1.º.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 17 de agosto de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de agosto de 1977
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.112, DE 12 DE AGOSTO DE 1977

Altera o artigo 1.º do Decreto 7.981, de 4 de junho de 1976, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores

Retificação do D.O. de 13-8-77

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Considerando que a dilação por 60 dias... Onde se lê: pelo Decreto 9.581, de 2 de junho de 1977... Leia-se: pelo Decreto 9.851, de 2 de junho de 1977...

Gabinete do Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 134/77

Resoluções de 17-8-77

DECRETO DE 17-8-77

Autorizando:

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Barretos, no dia 25 de agosto do corrente ano, data comemorativa do 123.º aniversário da fundação daquela cidade.

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Mário Ferreira da Silva, RG 3.928.750, Vigia, da Administração da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Companhia Agrícola Imobiliária e Colonizadora - CAIC, a contar de 1.º-1 e até 31-12-77.

Cessando o afastamento de Marcelino Fernandes, RG 5.264.841, Operador de Máquinas, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura junto à Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora - CAIC.

Nomeando, nos termos do artigo 92, III, da Constituição do Estado, Emenda Constitucional 02, de 30-10-69, Simone Rodrigues da Silva, RG 10.962.773, para exercer, pelo prazo de 2 anos, em caráter temporário e no regime de dedicação exclusiva, o cargo de Escriturário (Nível D), padrão 11-A, do QSG-PP-III, em vaga decorrente da exoneração, a pedido de Hermelinda Almeida.

Tornando Insubsistente o decreto de 2, publicado a 3-6-77, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de Eidiomar Angelucci, RG 2.840.711 Químico de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar como representante do Brasil, na XI Reunião do Comitê de Aditivos de Alimentos do Codex Alimentarius, a realizar-se em Haia-Holanda, no período de 30-5 a 6-6-77.

Gabinete do Secretário

Resolução SG. 78, de 17-8-77

Autorizo o afastamento de servidores públicos, para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea "f", do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de servidores públicos estaduais, cujas atividades se vincularem à especialidade versada no certame, para participarem do 3.º Congresso Brasileiro de Psicodinâmica das Cores, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 1977, nesta Capital.

Artigo 2.º - Para obtenção de benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Maria Scomballi Soares de Freitas, RG 3.230.450 - Professor I - Padrão 18-B - do QM-PP-II - da EEPSP "Prof. Adolpho Arruda Castanho", da Capital, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços - atividades previstas no inciso II, do artigo 2.º do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-77, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Ana Scomballi Soares de Freitas, RG 3.230.450 - Professor I - Padrão 18-B - do QM-PP-II - da EEPSP "Prof. Adolpho Arruda Castanho", da Capital, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços - atividades previstas no inciso II, do artigo 2.º do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto à Prefeitura Municipal de Tambau, até 31-12-77, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de José Sant'Anna - RG n.º 2.552.220 - Professor III - Referência, 22 - do QM-PP-II - da EEPG "Antonio Zuquim", de Guaraci, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços - atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75 - junto à Prefeitura Municipal de Olímpia, até 31-12-77, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Léo Sechez - RG 2.105.613 - Professor I - Efetivo - Padrão 18-A - do QM-PP-II - da EEPG "Antonio Zuquim", de Guaraci, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços - atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75 - junto à Prefeitura Municipal de Cajobi, de 8-8 a 31-12-75, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Marina Vital - RG 2.727.701 - Escriturário - Nível I - Padrão 11-A - da Contadoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-77;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Adhemar Ferreira da Silva - RG 1.233.217 - Assistente Técnico de Coordenador - Padrão CD-12-A - da Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, em missão oficial, organizar e administrar os pavilhões brasileiros nas feiras internacionais de Maputo - Moçambique e Nairobi - Quênia, nos períodos de 27-8 a 11-9 e 27-9 a 1.º-10-77;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Luiz Contier - RG 234.771 - Assistente Técnico de Direção III - Padrão CD-11-A - do Grupo de Controle das Atividades Administrativas e Pedagógicas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, a convite do Governo Francês, desenvolver um programa de Atividades Educacionais, com autoridades e educadores daquele país, de 15-9 a 29-10-77.

Considerando prorrogado, em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Domingos Matarazzo - RG 3.131.953 - Inspetor de Alunos - Efetivo - Padrão 10-A - da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, de 1-7-75 a 11-3-76.

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Elisa Genari Arrudicelli - RG 4.878.787 - Professor I - Efetiva - Padrão 18-A - da EEPG de Aspásia, de Urânia, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços - atividades previstas no inciso II do artigo 2.º do Decreto 7.402, de 31-12-75 - junto à Prefeitura Municipal de Pontal, até 31-12-77, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Esther Botticini Peres - RG 2.454.413 - Professor I - Efetiva - Padrão 18-B - do QM-PP-II - da EEPG "Rodrigues Alves", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, em missão oficial, organizar e administrar os pavilhões brasileiros nas feiras internacionais de Maputo - Moçambique e Nairobi - Quênia, nos períodos de 27-8 a 11-9 e 27-9 a 1.º-10-77;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Maria Scomballi Soares de Freitas, RG 3.230.450 - Professor I - Padrão 18-B - do QM-PP-II - da EEPSP "Prof. Adolpho Arruda Castanho", da Capital, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços - atividades previstas no inciso II, do artigo 2.º do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-77, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

SUDELPA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA AVENIDA ANGÉLICA, 2223 1.º ao 7.º andar TELEFONES - PABX 256-3144 - 256-3145 - 256-3146 256-3147 - 256-3148 - 256-3149

juízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços - atividades previstas no inciso II do artigo 2.º do Decreto 7.402, de 31-12-75 - junto à Prefeitura Municipal de Ibitinga, até 31-12-77, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Ruth Ceribello - RG. n.º 2.546.965 - Contínuo-Porteiro, efetivo, padrão 5-C, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, até 31-12-77.

Revalidando, à vista do que consta do processo 1265-77-ATL, a Resolução de 14, publicada em 15-4-77, que admitiu, nos termos do artigo 1.º, inciso I, combinado com o artigo 6.º, inciso I, ambos da Lei 500-74, devidamente autorizado pelo Governador, conforme despacho exarado a fls. 30 do processo 912-76-ATL e de acordo com a prova de seleção realizada em 19-12-76, Maria Aparecida da Cruz - RG. 2.094.823, para exercer funções de Servente, em caráter temporário, na ATL, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho, com os salários equivalentes ao padrão 4-A, onerando a despesa dotações próprias do orçamento vigente.

Tornando Insubsistente, à vista do que consta do processo ATL-1265-77, a Resolução de 2, publicada em 3-6-77, que admitiu Ivette Maria Jorge - RG. 1.829.494 - para exercer as funções de Servente, em caráter temporário na ATL, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho, com os salários equivalentes ao padrão 4-A, onerando a despesa dotações próprias do orçamento vigente.

Apostilas do Secretário, de 17-8-77

Na resolução publicada a 9-6-77, referente a Antonio Carlos Barbosa - RG. n.º 3.374.951, para declarar que o afastamento do interessado é no período de 30-5 a 25-7-77, e não como constou.

No decreto publicado a 3-8-77 referente a Lus Henrique Perez, para declarar que o RG. do interessado é 5.840.176, e não como constou.

Na resolução publicada a 1.º-4-76, na parte referente aos srs. João Tozzi - RG. 2.732.760 - José Antonio Machado Faria - RG. 3.165.371, ambos escrivães, Nível I, padrão 11-A e Sonia Amista Torselli, RG. 2.574.414, Escriutária, Nível II, padrão 14-C, para declarar que os afastamentos dos mesmos foram sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens respectivamente, da função de Chefe de Seção de Material do Serviço de Administração do Hospital "Dr. Francisco Ribeiro Arantes", em Itu, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária da Coordenadoria de Assistência Hospitalar; do cargo de Encarregado de Setor Técnico de Arquivo Médico e Estatística, da Seção Técnica Complementar do Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto, do Departamento Psiquiátrico I da Coordenadoria de Saúde Mental; e do cargo de Chefe de Seção Técnica de Averbção e Controle, do Serviço de Estudos e Programas, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo - DRS-1 da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, e não como constou.

Despachos do Secretário

De 16-8-77

No processo GG - 3.066-76, sobre designação de comissão para avaliação de objeto de arte: "Designo a comissão composta por Maria Afonsina Furtado Rodrigues, Museóloga; Hernani da Silva Bruno, Diretor do Museu da Casa Brasileira; e Eunice Margarido Monteiro de Barros, do Conselho do mesmo Museu, para opinarem."